

# CARTA DE MISSÃO



## CARACTERIZAÇÃO GERAL

**Departamento:** Vice-Presidência do Governo Regional

**Serviço/Organismo:** Direção Regional da Habitação

**Cargo:** Diretor Regional

**Titular:** Daniel Martins Pavão

**Período de comissão de serviço:** 24/12/2020 até ao final do mandato do respetivo membro do Governo Regional

## 1. MISSÃO

Contribuir para a melhoria contínua das condições habitacionais das famílias açorianas, no contexto da política social de habitação do Governo Regional dos Açores.

## 2. PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

- a. Efetuar o atendimento ao público, tendo em vista apresentar soluções para os problemas habitacionais detetados;
- b. Atribuir subsídios que permitam o acesso a uma habitação condigna;
- c. Realojar famílias, através da celebração de contratos em regime de arrendamento social;
- d. Promover a construção de novas habitações públicas;
- e. Realizar obras de manutenção/reabilitação do Parque de Habitação Social da RAA; e
- f. Promover a celebração de diversas parcerias com Instituições Particulares de Solidariedade Social, e com Autarquias Locais.

## 3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

- a. Promover políticas habitacionais que fomentem o acesso de todos os Açorianos à habitação;
- b. Contribuir para a dinamização do setor da construção e do imobiliário;
- c. Reforçar, requalificar e reabilitar o parque habitacional da Região; e
- d. Consolidar a imagem interna e externa organizacional.

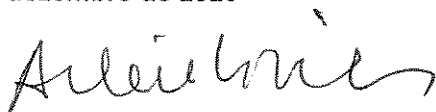
#### 4. OBJETIVOS A ATINGIR

- a. Executar as medidas previstas no Plano de Recuperação e Resiliência para a Habitação nos Açores, nomeadamente, através da construção de novos edifícios, energeticamente eficientes, e renovando o parque habitacional existente, tendo em vista a eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio, conformes com critérios de eficiência energética;
- b. Rever as medidas constantes da “Agenda para a Habitação nos Açores 2017-2031”;
- c. Adaptar o quadro jurídico-legal dos apoios à habitação, de forma que este se adequa à nova realidade económica e social da Região;
- d. Manter uma política de habitação social que permita o acesso a uma habitação condigna;
- e. Aumentar a oferta pública de habitação para arrendamento acessível, através da promoção de novos fogos, quer no âmbito da execução dos programas de apoio à habitação promovidos pelo Governo Regional, quer no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR);
- f. Reforçar o papel das novas tecnologias na relação com os utentes, tendo em vista a melhoria e a eficiência do serviço prestado; e
- g. Valorizar as competências dos recursos humanos afetos ao serviço.

#### 5. RECURSOS NECESSÁRIOS

Na prossecução dos objetivos elencados pretende-se alocar os recursos humanos, materiais e financeiros afetos à Direção Regional da Habitação, podendo promover-se os necessários reajustes, sempre que estiver em causa o cumprimento das metas definidas.

24 de dezembro de 2020

  
O Membro do Governo

  
O Dirigente